



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 16, DE 27 DE JULHO DE 2023**

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES PARA AS ELEIÇÕES DOS REPRESENTAÇÕES DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, NO CONSELHO E NAS COMISSÕES ACADÊMICAS DO ILACVN, NO PERÍODO 2023 A 2025

**A CEL (Comissão Eleitoral Local), do ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza)**, instituída pela Portaria ILACVN nº. 2020/07, designada pelas Portarias ILACVN nº. 2023/06 e nº. 2023/11, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, deste edital, das Resoluções ILACVN nº. 2023/04, nº. 2023/09 e nº. 2023/15, Editais ILACVN/CEL nº. 2023/01, nº. 2023/04, nº. 2023/07, nº. 2023/10 e nº. 2023/13, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 2020/116, nº. 2023/080, nº. 2023/093, nº. 2023/103, nº. 2023/108, nº. 2023/109, nº. 2023/122, nº. 2023/123 e nº. 2023/132, torna público o resultado final das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais para as representações docentes, discentes e TAE's (Técnicos-Administrativos em Educação), eleitos por seus pares, no Conselho (CONSUNI) e nas Comissões Acadêmicas (CA's) de Ensino (CAEN), Pesquisa (CAP) e Extensão (CAEX) do Instituto, no período 2023 a 2025.

**1. Dos recursos administrativos**

1.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, não houve submissão de recursos administrativos ao deferimento das chapas inscritas e divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 2023/13, nas condições e prazos dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 2023/01.

**2. Do resultado final das inscrições de candidaturas**

2.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, fica inalterado o deferimento das chapas inscritas e divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 2023/13, sendo este considerado o seu resultado final, não mais recorrível.

**3. Da campanha eleitoral**

3.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, as campanhas eleitorais iniciam às 00h00 de 28/07/2023, até 23h59 de 03/08/2023, véspera do dia da votação, nas condições dispostas no Edital ILACVN/CEL nº. 2023/01, suas retificações e resultados.

ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES

*Edital nº 16/2023/Cel-IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 134, de 27 de Julho de 2023.*